



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 8206 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 02/10/12  
Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores na área da Quadra 8 Conjunto A, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores na área da Quadra 8 Conjunto A, região administrativa de Sobradinho – RA V.

## JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na Quadra 8 Conjunto A de Sobradinho não são podadas, trazendo riscos à comunidade local, pois as mesmas servem de abrigo para moradores de rua e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

